



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Milagre, n.º 49-51
2000-069 Santarém

Exmos. Senhores

Palace Persona Senior Residence, Lda

Rua Cova da Fonte, 1 - Portela da Teira

2040-020 Alcobertas

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

UDS/NRS

Assunto: **Admissão da Comunicação Prévia, ao abrigo do Art.º 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho**

Na sequência do requerimento de licenciamento apresentado neste Centro Distrital a 07-09-2020, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho, para licenciamento da resposta social ERPI, para uma capacidade de 46 utentes, do estabelecimento Palace Persona Senior Residence sito na Rua Cova da Fonte, 1 - Portela da Teira - 2040-020 Alcobertas, cumpre-nos notificar V. Exa. que:

- O requerimento apresentado encontra-se instruído com todos os elementos previstos nos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, incluindo a declaração de compromisso exigida, no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho;
- Foi efetuado o pagamento da taxa devida, relativa ao processo de licenciamento em apreço.

Nesta conformidade, declara-se que a aludida resposta social de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho, reúne as condições para a sua abertura e funcionamento nos termos requeridos. Alerta-se para o cumprimento das obrigações específicas das entidades gestoras, ao abrigo do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual.

Por último importa referir que os serviços deste Instituto poderão, a todo o momento, desenvolver as ações de avaliação e fiscalização tidas por necessárias para avaliar o correto funcionamento do estabelecimento, ficando os eventuais ilícitos que venham a ser detetados, sujeitos ao regime sancionatório previsto nos artigos 39º-A a 39º-K do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Segurança Social

Renato Possante Bento
Renato Possante Bento

FR